

Ano 14 Nº 3625

Divulgação quarta-feira, 04 de junho de 2025

Página 28

Publicação quinta-feira, 05 de junho de 2025

Engenharia em Telecomunicação e Radiodifusão, inscrita no CNPJ nº 26.618.517/0001-32, que tem por objeto a consultoria em telecomunicações na área de radiodifusão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de junho de 2025

**Remídio Kuntz**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 190/2025**

Substitui o fiscal titular do Contrato nº 002/2024 nomeado pela Portaria nº 020/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal titular do Contrato nº 002/2024 nomeado pela Portaria nº 020/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica designado, a partir desta data, o servidor Felipe Ferreira Gil Braz, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 002/2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 029/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de junho de 2025

**Remídio Kuntz**

**Presidente**

---

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

---

### **PORTARIA**

---

**PORTARIA Nº 194, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Designa o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato 041/2024, revoga a Portaria nº 251/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente, do Contrato nº 041/2024, Processo Administrativo nº 050/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de serviço de internet via fibra óptica com velocidade mínima de 200 Mbps e máxima de 300 Mbps, para atender aos setores de Finanças, Controle Interno e Procuradoria da Câmara Municipal de Sorriso-MT. A instalação será realizada na Av. Porto Alegre, nº 2364, Sala A, Centro, Sorriso-MT, incluindo todos os equipamentos e manutenção por 12 meses”

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 251/2024 de 24 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 195 DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

Designa a servidora PATRÍCIA ANGÉLICA GARCIA como Fiscal Titular, e o servidor ALAN AZEVEDO FERNANDES como Fiscal Suplente do contrato 023/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.